



Ofício nº 303/2018

Novo Hamburgo, 06 de Agosto de 2018.

Ao  
Ilmo Sr.  
FELIPE KUHN BRAUN  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Ofício 682/2018, referente ao Requerimento 861/2018

Prezado Senhor:

1. **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM**, por seus Diretores, vem respeitosamente encaminhar a folha de pagamento do mês de julho de 2017, dos aposentados vinculados à Câmara dos Vereadores de Novo Hamburgo, conforme solicitado pelo ofício 682/2018, expedido pelo Legislativo Municipal, em atendimento ao Requerimento nº 861/2018, assinado pelo Vereador Enfermeiro Vilmar, recebido pelo Instituto sob o protocolo número 2018.47.702509PA.

2. Seguem, em anexo, dois relatórios, sendo que um deles informando a relação dos servidores vinculados ao antigo Regime Jurídico instituído pela Lei Municipal nº 28/53, cujo pagamento é de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.312/2005, de 28/10/2005, e, outro, dos aposentados vinculados ao Regime Jurídico instituído pela Lei Municipal 333/2000, cujos pagamentos são arcados pelos cofres do Ipasem.

Sendo o que havia para o momento, subscrivemo-nos, cordialmente.

  
ENEIDA GENEHR,  
Diretora Presidente.

  
GERALDO DE ARAUJO,  
Diretor de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTÓCOLO  
DOC. Nº 10022603 /2018

07 AGO. 2018

